

### CONTRATO N.º 138/2018

#### CONCURSO PÚBLICO N.º 45/2018/DICP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SEGURANÇA INTEGRADA E REGA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA

Entre:

**GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES**, natural do concelho de [redacted] residente na [redacted] concelho [redacted] portador do Cartão do Cidadão número [redacted] na qualidade de Vice-Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 2 artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

**ACÁCIO MENDES OLIVEIRA**, natural da [redacted] concelho de [redacted] portador do Cartão de Cidadão número [redacted] residente [redacted] contribuinte número [redacted] na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquivou no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada **Luzicanal – Instalações Eléctricas e Canalizações, Lda.**, com o capital social de €150.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, com sede em Rua Principal, n.º 755, Carrasqueira, 2420-269 Santa Eufémia, pessoa coletiva número 502281804, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato por despacho de 09/11/2018, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por Concurso Público n.º 45/2018/DICP – Aquisição de equipamentos para reparação de sistemas de iluminação de emergência, segurança integrada e rega do Estádio Municipal de Leiria.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07011099, plano 2018-I-113, compromisso número 3199/2018, autorizado em 08/11/2018.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

#### Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante equipamentos para reparação de sistemas de iluminação de emergência, segurança integrada e rega do Estádio Municipal de Leiria, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

#### Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelo fornecimentos associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de €11.447,60 (onze mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

#### Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

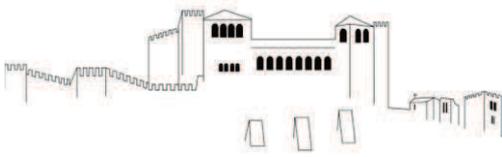
As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

#### Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

1 - O contrato vigorará até à entrega e instalação dos bens à entidade adjudicante, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

1- O prazo de duração de contrato é contado a partir da data da celebração do respetivo contrato escrito.

2- O contrato terá um prazo de execução de 41 dias.



#### **Cláusula 5.ª | Penalidades contratuais**

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Leiria poderá aplicar ao fornecedor o regime de penalidades previsto na Cláusula 16.ª da Parte I do Caderno de Encargos.

#### **Cláusula 6.ª | Gestor contrato**

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurada pelo Dirigente responsável pelo [REDACTED] [REDACTED] enquanto Gestor de Contrato.

#### **Cláusula 7.ª | Documentos integrantes do contrato**

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) O Caderno de Encargos;
- b) Anexo I – Declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários;
- d) Documento onde constam as características técnicas dos bens a fornecer;
- e) Prazo de garantia dos bens;
- f) Prazo de entrega e instalação dos bens.

#### **Cláusula 8.ª | Documentos anexos ao contrato**

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração a que se refere a alínea a), do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida a 12 de outubro de 2018, e válida por quatro meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 12 de outubro de 2018, pelo Serviço de Finanças de Leiria-2. – [3603] e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de [REDACTED], emitido em 12/11/2018 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal de Luzicanal – Instalações Eléctricas e Canalizações, Lda., emitido em 15/11/2018 e válido por 3 meses;
- Documento onde consta o número do cartão de cidadão de Acácio Mendes Oliveira, com o número de identificação civil [REDACTED] número de identificação fiscal [REDACTED], como interveniente no contrato.
- Cópia da Certidão Permanente, com o código de acesso n.º [REDACTED]

O presente contrato foi escrito em duas páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.